

BANESTES S.A.

BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS E GOVERNANÇA
CORPORATIVA

2021

ANO BASE - 2020



BANESTES
crescemos juntos

Sumário

Carta anual de políticas públicas e governança corporativa.....	2
BANESTES: o enfrentamento da pandemia da Covid-19.....	3
1. Interesse público subjacente às atividades empresariais.....	4
2. Políticas públicas e metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas.....	4
2.1. Crédito rural.....	4
2.2. Crédito para investimento e desenvolvimento.....	5
2.3. Microcrédito.....	5
2.4. Crédito imobiliário.....	6
2.5. Crédito para comércio exterior.....	6
2.6. Livre iniciativa.....	7
3. Impostos, contribuições e encargos sociais.....	7
4. Recursos para custeio das políticas públicas.....	7
5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas.....	8
6. Comentário dos administradores sobre o desempenho.....	8
7. Governança Corporativa.....	8
7.1. Principais Melhorias em Governança Corporativa.....	9
7.2. Código de ética.....	10
7.3. Canal de denúncia.....	11
7.4. Gerenciamento de risco: socioambiental.....	11
8. Fatores de risco.....	12
9. Remuneração dos administradores.....	12
10. Composição acionária e geração de valor.....	13
Manifestação do conselho de administração.....	15

Carta anual de políticas públicas e governança corporativa

Em conformidade com o art. 8º, inciso I e VIII, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta anual de políticas públicas e governança corporativa referente ao exercício social de 2020.

Identificação geral

CNPJ	28.127.603/0001-78 NIRE 32300000703
Sede	Vitória/ES
Tipo de Estatal	Sociedade de Economia Mista
Acionista controlador	Governo do Estado do Espírito Santo
Tipo Societário	Sociedade Anônima
Tipo de Capital	Aberto
Abrangência de Atuação	Regional
Setor de Atuação	Financeiro
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças	Fernando Poncio Paiva (27) 3383-1538 dirif@banestes.com.br
Audidores Independentes	Paulo Rodrigo Pecht PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (11) 3674-2478 paulo.pecht@br.pwc.com
Conselheiros de Administração subscritores desta Carta Anual:	Carla Barreto 911.810.627-72 João Luiz Pereira de Oliveira 579.271.627-72 José Amarildo Casagrande 730.368.627-49 José Antônio Resende Alves 031.484.447-36 (Presidente) Maelcio Maurício Soares 435.501.267-00 Sebastião José Balarini 195.451.507-34 Sonia Resende Barros 846.465.358-15 Wander Egídio de Oliveira 981.891.187-87
Administradores subscritores desta Carta Anual:	José Amarildo Casagrande 730.368.627-49 (Presidente) Fernando Poncio Paiva 876.076.547-04

Data da Divulgação: 28.06.2021

BANESTES: o enfrentamento da pandemia da Covid-19

O ano de 2020 entrou para a história da humanidade como um enorme ponto de mutação em várias dimensões conjunturais. Em proporções diferentes, impactou tanto a economia, quanto a sociedade e a política. A pandemia da COVID-19 ampliou os desafios do país e afetou profundamente a trajetória esperada para a economia brasileira. Os infortúnios gerados pela pandemia impossibilitaram o foco em importantes discussões acerca das reformas estruturais (tributária, administrativa,...) necessárias ao avanço do país, em que se pese, a necessidade premente e urgente dos debates sobre as medidas de combate aos impactos sociais e econômicos gerados pela pandemia, principalmente para ações direcionadas às camadas mais pobres da população e aos segmentos empresariais mais expostos aos efeitos e resultantes causados pelas políticas de distanciamento social. Tais medidas temporárias foram imprescindíveis para amenizar o impacto da crise, porém esbarram no controle das despesas públicas e equilíbrio fiscal. Sob esse contexto, a diretoria do BANESTES entende que estamos vivenciando um grande desafio no que tange a sustentabilidade empresarial e à impactos sob todas as formas nos negócios da Instituição. Diversas medidas foram e estão sendo adotadas, dentre elas a elaboração de planos de contingência em diversos setores para manter a continuidade da operação aos clientes, a oferta de soluções financeiras, serviços e crédito em condições diferenciadas e sustentáveis, a reestruturação de crédito via alongamento de prazos, repactuações e carências, medidas de adequação a política e processos de concessão de crédito, a massificação das nossas iniciativas de projetos na digitalização dos processos e na distribuição via canais digitais, entre outras. Mantendo o cliente no centro da nossa estratégia, nos reinventamos de forma rápida e extraordinária sem descuidarmos de nossa equipe. Chegamos ao final de 2020, mais forte enquanto Instituição e mais certo do nosso papel perante a sociedade capixaba. Ao longo dos anos, o BANESTES vem cumprindo sua função econômica e social e continuará sempre apoiando os clientes e a sociedade como um todo. Afinal, o BANESTES é o banco dos capixabas. Por isso, “Crescemos Juntos” com “Saúde para Todos”.



Políticas públicas e governança corporativa

A Lei 13.303/16, em seu art. 8º, inciso I, III e VIII, exige a elaboração de “carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos”; e de “carta anual de governança corporativa, que consolide em um único documento escrito (...) informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração”. Essas Informações estão detalhadas a seguir:

1. Interesse público subjacente às atividades empresariais

O BANESTES tem como principal função gerar valor por meio de atividades bancárias, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado do Espírito Santo, colaborando com a democratização do crédito e a inclusão financeira local. O propósito da companhia é transformar vidas todos os dias, fazendo a diferença no crescimento e desenvolvimento das pessoas que vivem no Estado do Espírito Santo.

O BANESTES foi criado com a finalidade de manter uma carteira de crédito agrícola a juros razoáveis, destinada a promover o fomento e o desenvolvimento das culturas, a auxiliar no custeio das safras e a proporcionar convenientes recursos à produção. O Banco tem por objeto a prática de operações bancárias em geral. Dessa forma, continua observando o interesse público que justificou sua criação.

Informações adicionais sobre o histórico do Banestes e seus principais produtos e serviços podem ser encontrados nas seções 6 e 7 do Formulário de Referência (disponível em banestes.com.br/ri > Destaques > Formulário de Referência).

2. Políticas públicas e metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

O foco do BANESTES em atividades de interesse público se expandiu ao longo do tempo. Além do crédito rural, hoje também atua no financiamento para investimentos, no microcrédito, no crédito imobiliário, no comércio exterior e em operações de livre iniciativa.

2.1. Crédito rural

O BANESTES mantém uma relação de parceria integrada com o produtor, facilitando o acesso às melhores linhas de crédito para o financiamento de sua produção; oportunizando o fortalecimento da economia rural do Estado do Espírito Santo. Em consonância com a Lei que autorizou sua criação, bem como com o objeto social previsto em seu Estatuto, reforça-se o compromisso do Banco com o desenvolvimento sustentável local e com seu papel na melhoria da produtividade e da competitividade do agronegócio do Estado.

Nos últimos 10 anos, foram investidos R\$ 1,4 bilhão na agricultura do Estado do Espírito Santo, somando 11.818 produtores atendidos. A carteira de financiamento rural na safra 2020/2021 encerrou o exercício de 2020 com o saldo de

R\$ 140 milhões. Para o plano de crédito rural do ano agrícola 2020/2021, a expectativa do estoque dos recursos aplicados gira em torno de R\$ 232 milhões, com potencial de novas concessões a um montante de R\$ 134 milhões.

Destaca-se a destinação de recursos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o qual beneficia unidades familiares de produção rural e do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (PRONAMP), direcionado a produtores rurais que possuem renda agropecuária bruta anual de até R\$ 2 milhões. Além disso, cafeicultores e suas cooperativas de produção agropecuária, bem como empresas de torrefação de café, contam com as linhas de financiamento para o custeio da safra e com a modalidade capital de giro para a indústria, com recursos do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ), repassados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Os programas PRONAF e PRONAMP financiam atividades relacionadas às despesas nos ciclos de produção agrícolas e pecuárias, com previsão de continuidade para os próximos exercícios. As contratações com recursos do FUNCAFÉ também estão sendo executadas, porém dependem do repasse pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para os exercícios futuros.

2.2. Crédito para investimento e desenvolvimento

O BANESTES atua com o propósito de apoiar as atividades empresariais e suas necessidades de investimentos por meio de suas linhas de repasses com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), financiando, em longo prazo, a realização de iniciativas em diversos segmentos da economia, no âmbito social, regional e ambiental, contribuindo para a melhoria da competitividade da economia capixaba e para a elevação da qualidade de vida de sua população.

Agente credenciado de repasses de recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), o BANESTES tem como propósito o apoio às atividades empresariais e suas necessidades de investimentos. Em 2020, o saldo de recursos aplicados atingiu R\$ 36 milhões, destinados prioritariamente a financiamentos de projetos de investimento, aquisições de máquinas e equipamentos e capital de giro.

2.3. Microcrédito

O BANESTES é o agente financeiro exclusivo do Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Espírito Santo, denominado Nossocrédito, promovendo inclusão social, geração de emprego, renda e desenvolvimento local por meio de suas linhas de microcrédito operadas em consonância com o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo e Orientado (PNMPO). O PNMPO foi criado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) com o objetivo de apoiar e financiar atividades produtivas de empreendedores, principalmente por meio da disponibilização de recursos para o microcrédito produtivo orientado. O Banco está operando no exercício em curso, com previsão de continuidade e manutenção da carteira ativa de Microcrédito para os próximos exercícios sociais.

Em 2020, mantemos nosso compromisso com a democratização do crédito e a inclusão social e financeira da sociedade capixaba por meio da carteira de microcrédito BANESTES, que atingiu a marca de 16 mil contratos ativos, resultando em saldo de carteira de R\$ 108 milhões; maior 55,8% contra o ano de 2019. No exercício, foram concedidos cerca de R\$ 103 milhões em recursos, atendendo mais de 11,5 mil microempreendedores. O Programa de Microcrédito em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo, já promoveu análise e deferimento em conjunto com os Comitês de Crédito Municipais de mais de 160 mil operações, totalizando cerca de R\$ 825 milhões em crédito aprovado em todo o Estado do Espírito Santo.

Além disto, em 2020, atuamos como uma das principais instituições do estado do Espírito Santo no acesso a linhas especiais de crédito emergencial, como medida econômica para enfrentamento da pandemia da Covid-19. No balanço das operações realizadas entre março e dezembro de 2020, o BANESTES concedeu mais de R\$ 74 milhões em crédito emergencial para mais de 9,4 mil empreendedores capixabas. Desse volume, ora mencionado, R\$ 28 milhões foram concedidos através de linha emergencial que conta com garantia do inovador Fundo de Aval criado pelo Governo do Estado do Espírito Santo."

2.4. Crédito imobiliário

O BANESTES mantém suas operações de crédito imobiliário com a utilização dos recursos direcionados dos depósitos de poupança no Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE).

Inicialmente, as contratações eram voltadas para o financiamento de imóveis residenciais para pessoas físicas, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), observando, nesse sistema, limites legais de aplicação de taxa de juros e valores de imóveis para financiamento. Gradativamente, o Banco foi ampliando sua carteira de produtos com a utilização dos recursos no SBPE, passando a conceder financiamento para aquisição de imóveis residenciais fora do SFH, com valores de avaliação maiores, e para outros tipos de bens, como terrenos e imóveis empresariais. Com esses bens, o BANESTES iniciou a concessão de crédito para pessoas jurídicas e, recentemente, passou a direcionar recursos para construção de imóveis no Plano Empresário.

Em 2020, a carteira de crédito imobiliário atingiu a cifra de R\$ 524 milhões, com liberação a título de financiamento imobiliário de R\$ 150 milhões em 616 contratos. A maior parte da demanda de concessões foi advinda de pessoa física - servidor público (R\$ 68 milhões, 45,0%); seguida de pessoa física - público em geral (R\$ 41 milhões, 38,0%).

2.5. Crédito para comércio exterior

O BANESTES apoia o desenvolvimento do comércio exterior do Estado do Espírito Santo por meio do financiamento às empresas que possuem como atividade econômica principal a exportação e a importação de mercadorias e serviços. O financiamento à matriz de exportação capixaba é fundamental, pois existem mercadorias dolarizadas que possuem um longo ciclo operacional e que exigem do exportador desembolsos iniciais elevados, como o mármore e granito. Nesse contexto, o financiamento à exportação por meio das linhas Cédula e Nota de Crédito à Exportação (CCE/NCE), que contam com a isenção de IOF, representam o principal instrumento usado pelo exportador cliente do Banestes para financiar, no longo prazo, essa necessidade adicional de capital de giro.

O financiamento à importação através das linhas tradicionais de Capital de Giro também é importante, pois possibilita ao importador de bens de capital de alto valor agregado trazer máquinas com grande capacidade tecnológica para o Estado do Espírito Santo, as quais agregam valor ao produto exportado e contribuem para o aumento da competitividade da produção local. O financiamento através das linhas de Conta Garantida e Desconto de Títulos também é bastante utilizado para possibilitar que os importadores na modalidade de encomenda antecipem suas vendas a prazo e cubram descompassos no fluxo de caixa.

Em 2020, visando a eficiência operacional e o fortalecimento do portfólio de produtos e serviços de câmbio, o BANESTES se tornou um correspondente cambial do Banco BS2 S.A. e da BS2 DTVM S.A. Na prática, as operações de câmbio pronto passaram a ser conduzidas exclusivamente pelo BS2. O cliente BANESTES ganha o benefício de não pagar tarifa

de edição de contratos de câmbio e conta com uma equipe dedicada e qualificada para atender as suas necessidades. Em 2020, o BANESTES registrou 2.062 operações de câmbio cursadas, movimentando USD 239,2 milhões.

2.6. Livre iniciativa

O BANESTES possui papel fundamental junto à atividade empresarial na economia do Espírito Santo, participando ativamente no financiamento do consumo, da produção e do investimento local, apoiando de forma segura e rentável o processo de democratização do crédito e inclusão financeira. Em 2020, nossa carteira comercial atingiu R\$ 5,1 bilhões e, no conceito ampliado, somou R\$ 7,9 bilhões. No meio corporativo, os recursos e concessões, na sua maioria absoluta (85,2%), são destinados à micro, pequenas e médias empresas.

Outro papel importante executado pelo banco no contexto de políticas públicas é a parceria com o Governo Estadual e as Municipalidades, que, por meio de convênios, operacionaliza o processamento de folha de pagamentos de fornecedores, bem como de servidores e empregados públicos da administração direta e indireta; realiza o recolhimento de tributos, impostos e repasses; e mantém um portfólio de soluções financeiras e serviços para melhorar e avançar a gestão pública.

Informações adicionais sobre o histórico do BANESTES e seus principais produtos e serviços podem ser encontrados nas seções 7.2 e 7.3 do Formulário de Referência (disponível em banestes.com.br/ri > Destaques > Formulário de Referência).

3. Impostos, contribuições e encargos sociais

Com uma ampla e diversificada operação, face suas atividades segmentadas no setor financeiro que engloba os negócios das carteiras de banco múltiplo, da gestão de ativos que opera com as atividades de gestão de fundos do SFB e das atividades de administração e intermediação de títulos e valores mobiliários; no setor de seguros que envolvem as atividades de administração e intermediação de seguros e previdência, além da comercialização de títulos de capitalização e planos odontológicos, o BANESTES gera, aos cofres públicos, recursos advindos de impostos, contribuições e encargos sociais.

Em 2020, o montante pago ou provisionado atingiu R\$ 273 milhões (+16,1% em 12 meses). Desse montante, R\$ 203 milhões foram recolhidos aos cofres públicos federal e estadual em forma de impostos e contribuições, refletindo a magnitude e a importância das operações desenvolvidas pela instituição. Os outros R\$ 70 milhões referem-se aos encargos sociais sobre a folha de pagamentos.

4. Recursos para custeio das políticas públicas

As operações do Programa Microcrédito/Nossocrédito são originadas de recursos dos depósitos à vista e de recursos de repasses do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

As aplicações previstas para crédito rural têm, como forma de financiamento, os recursos de: (i) exigibilidade - intituados como Recursos Obrigatórios (RO) provenientes dos depósitos à vista do setor público e privado; (ii) repasse do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) por meio do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (FUNCAFÉ) - a origem de recurso desse fundo depende do quanto é consignado no Orçamento Geral da União (OGU) para cada modalidade de café; e (iii) próprios do Banco.

Em relação à atuação em programas agropecuários da União, direcionam-se os recursos obrigatórios ao PRONAF e PRONAMP.

As operações de crédito para investimentos e desenvolvimento são originadas por repasses junto ao BNDES, face à participação do Banco como agente financeiro credenciado.

Para o crédito imobiliário, o financiamento é proveniente das operações no Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos (SBPE), com a utilização dos recursos da destinação obrigatória dos depósitos de poupança.

O financiamento utilizado à exportação e importação é externo, oriundo dos bancos parceiros. Devido à origem dos recursos, os custos envolvidos na transação são menores do que o indicador de custo de crédito (ICC) do Brasil, publicado pelo Banco Central do Brasil mensalmente.

5. Impactos econômico-financeiros da operacionalização das políticas públicas

Não foi realizada análise de impacto financeiro das políticas públicas, uma vez que, para subsidiar suas atividades de fomento, o BANESTES conta, principalmente, com repasses governamentais e aplicações de recursos obrigatórios, agindo como intermediador e facilitando o acesso a essas linhas de crédito.

6. Comentário dos administradores sobre o desempenho

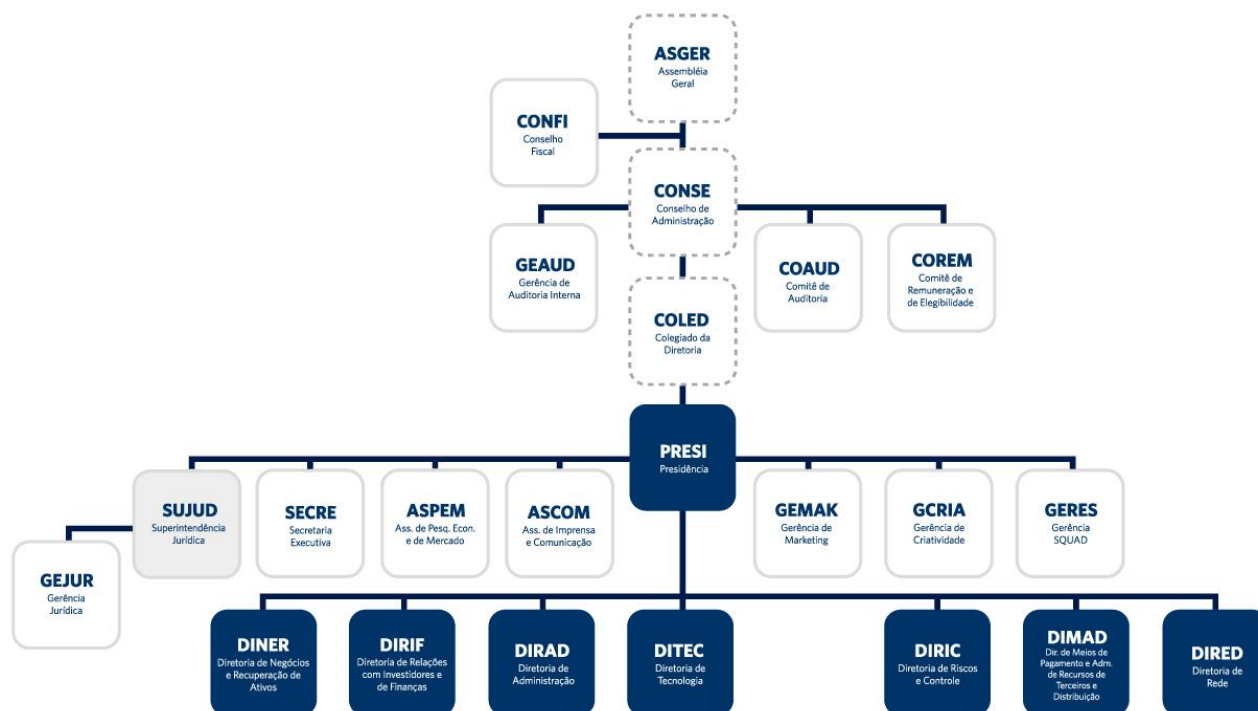
Os Diretores do BANESTES S.A., na forma da instrução CVM 480/09, fornecem aos investidores, na seção 10 do Formulário de Referência, sua visão geral dos negócios do emissor e dos fatores subjacentes ao resultado de suas operações durante o período coberto pelas Demonstrações Financeiras de 2018, 2019 e 2020, inclusive no que diz respeito às principais tendências e aos principais fatores que possam afetar o desenvolvimento futuro da entidade, declarando que as informações são verdadeiras, completas e consistentes. Confirmam, ainda, que a instituição possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para assegurar o cumprimento de suas obrigações e a expansão dos negócios em sua totalidade, e fundamentam essa análise nas informações das três últimas demonstrações contábeis de encerramento do exercício social.

Os comentários detalhados dos administradores sobre o desempenho do BANESTES podem ser encontrados na seção 10 do Formulário de Referência disponível nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do BANESTES (www.banestes.com.br/ri).

7. Governança Corporativa

O Sistema Financeiro BANESTES é composto pelo BANESTES S.A, Banestes Seguros S.A, Banestes DTVM S.A. e Banestes Adm. Corretora de Seguros Previdência e Capitalização Ltda. O BANESTES S.A. possui estrutura de governança corporativa composta por Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Auditoria Independente, Comitê de Auditoria, Comitê de Remuneração e Elegibilidade e Auditoria Interna. Também possui outros comitês estratégicos que auxiliam a Administração na condução de seus negócios, entre os principais estão: o Comitê de Análise de Crédito, Comitê de Gestão Integrada de Riscos e de Capital, Comitê de Mercado e Comitê de Precificação de Ativos.

A Estrutura de Governança Corporativa do BANESTES é constituída da seguinte forma:



7.1. Principais Melhorias em Governança Corporativa

O BANESTES tem como prática o aprimoramento constante do seu Sistema de Governança Corporativa que vai além do atendimento às exigências legais, aos regulamentos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e ao Regulamento dos Emissores da B3.

Entre as melhorias implementadas em 2020, destacamos a modernização do Estatuto Social da Companhia que agora contempla:

- Inclusão de um membro do Comitê de Auditoria Estatutário no Conselho de Administração;
- Aumento do Capital Social, com retirada da Reserva não obrigatória.

Além de outras melhorias de Governança que foram realizadas em 2020, a saber:

- Publicação da Política de Remuneração da Administração do Banestes S.A;
- Publicação da Política de Transações com Partes Relacionadas do Banestes S.A;
- Publicação da Política de Conformidade do Banestes S.A;
- Publicação da Política de Controles Internos do Banestes S.A;
- Publicação da Política de Contratação de Serviços Extra Auditoria do Banestes S.A;
- Publicação da Política de Indicação e de Sucessão do Banestes S.A;
- Publicação do Regimento Interno do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade;
- Aprimoramento da Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão do Banestes S.A;
- Aprimoramento da Política de Dividendos do Banestes S.A;
- Aprimoramento do Código de Conduta Ética;
- Aprimoramento do Regimento Interno da Diretoria;
- Aprimoramento do Regimento Interno do Conselho de Administração;

- Aprimoramento do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário;

A descrição completa da estrutura administrativa e demais informações relevantes estão disponíveis no item 12 do Formulário de Referência 2021, e no site de Relações com Investidores da Cia (www.banestes.com.br/ri).

7.2. Código de ética

O BANESTES possui um Guia de Conduta Ética, regularmente atualizado, aplicável a diretores, membros dos conselhos de administração e fiscal, membros dos órgãos técnicos consultivos, empregados, estagiários e prestadores de serviço.

Os princípios éticos dispostos no Guia são: 1) Probidade; 2) Prudência; 3) Idoneidade; 4) Respeito; 5) Igualdade de Tratamento; 6) Tolerância; 7) Liberdade de Expressão; 8) Integridade; 9) Equidade; 10) Temperança; 11) Transparência; 12) Discrição; 13) Sigilo; 14) Responsabilidade; 15) Aptidão; 16) Capacitação; 17) Lealdade; 18) Confiança; 19) Legalidade; 20) Hierarquia; 21) Exercício Adequado do Cargo ou Função; 22) Uso Adequado do Tempo de Trabalho; 23) Zelo; 24) Excelência; 25) Cooperação; 26) Administração Financeira Pessoal e 27) Sustentabilidade.

Entre as condutas inapropriadas, encontram-se: 1) Assédio (assédio moral, assédio sexual, intimidação sistêmica (*bullying ou cyberbullying*)); 2) Conflito de interesse; 3) Nepotismo ou favoritismo; e 4) Incompatibilidade de atividades.

Também há disposição no Guia de Conduta Ética referente aos princípios de condutas ao relacionar-se com os diversos setores da sociedade, existindo orientações para tratar dos relacionamentos com clientes, comunidade, acionistas, fornecedores, prestadores de serviços e agentes públicos nacionais ou estrangeiros, concorrentes, setor público, mídia, Associações, Entidades de Classe e Institutos de Defesa do Consumidor. Além disso, também constam orientações para o relacionamento via internet, intranet, correio eletrônico e redes sociais.

Como principal responsável pela gestão do Guia de Conduta Ética, o Conselho de Conduta Ética possui um papel preventivo e orientador que visa harmonizar as posturas individuais e coletivas. Além dessa função, o Conselho de Ética é o órgão que apura condutas que possam ter violado princípios éticos dispostos no Guia, podendo ser acionado mediante os seguintes canais:

- a) via e-mail, por meio do correio eletrônico etica@banestes.com.br;
- b) por escrito, encaminhando a correspondência para um dos membros do Conselho;
- c) por meio do canal “Fale com o Conselho”, disponível na intranet (garantido, nessa comunicação, o anonimato);
- d) por meio do canal de denúncias disponível no site do Banestes (garantido, nessa comunicação, o anonimato), no link: <https://www.banestes.com.br/netib/FaleComite>; ou
- e) pessoalmente, agendando reunião com os membros do Conselho de Ética.

Ademais, o Conselho de Conduta Ética promove ações junto aos empregados para divulgação dos princípios dispostos no Guia de Conduta Ética da Instituição, incentivando a leitura e buscando a reflexão sobre ética empresarial e princípios éticos.

Em 2020, com a ocorrência da pandemia da Covid-19, as atividades do Conselho buscaram se adaptar às novas condições, da mesma forma que todas as demais áreas da organização. Assim sendo, houve a participação do Conselho em duas edições do Seminário de *Compliance*, no mês de agosto, com abordagens em cada uma delas, sobre o Novo Guia de Conduta Ética. Da mesma forma, o Conselho participou do processo de *Onboarding* de novos 46 analistas de tecnologia da informação, com uma abordagem específica sobre a Conduta Ética nas Relações de Trabalho.

As sanções aplicáveis na hipótese de violação do código ou de outras normas relativas ao assunto estão previstas no Manual Interno de Recursos Humanos (MIREH), e estão disponíveis em: http://www.banestes.com.br/institucional/pdf/guia_de_conduta_etica.pdf; referência esta que também fazem os itens 8.1.1 e 8.7.3 do Guia de Conduta Ética.

7.3. Canal de denúncia

O Banco dispõe de um canal interno e externo que recebe denúncias de atos ilícitos, fraudes e práticas contrárias ao seu Guia de Conduta Ética, e de atos que envolvam as empresas que compõe o Sistema Financeiro BANESTES. O acesso ao Formulário de Comunicação pode ser realizado por meio dos sítios do emissor (<https://www.banestes.com.br/netib/FaleComite>) e de suas controladas, e está disponível tanto para empregados do Sistema como também para terceiros, podendo o denunciante optar pelo anonimato.

As denúncias relacionadas a atos ilícitos e fraudes são tratadas pelo Comitê de Auditoria que, dentre suas atribuições, estabelece e divulga procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao emissor ou às empresas controladas, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação, conforme previsão em regimento interno. Já as denúncias referentes às práticas contrárias ao Guia de Conduta Ética, são apuradas pelo Conselho de Conduta Ética.

A descrição completa da estrutura de controles internos do Banco, da política de gerenciamento de risco e de outras informações referentes ao seu Código de Ética estão disponíveis, respectivamente, nos itens 5.1 e 5.4 do Formulário de Referência, disponível nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do BANESTES (www.banestes.com.br/ri).

7.4. Gerenciamento de risco: socioambiental

A política de responsabilidade socioambiental do BANESTES (PRSA) observa processos, produtos, negócios e serviços de forma a garantir a identificação, classificação, avaliação, monitoramento e controle do risco socioambiental nas atividades e nas operações da Instituição. Seu objetivo é mitigar eventuais riscos de natureza socioambiental nos financiamentos, concessões de crédito e investimentos, a partir do conhecimento e das análises de riscos de clientes, fornecedores e projetos.

Dessa forma, a política de risco socioambiental do BANESTES contém critérios específicos para análise, projetos e cláusulas contratuais, como segue:

1 – Lista de atividades excluídas: não mantemos relacionamento com clientes e fornecedores que realizem práticas contrárias à proteção dos direitos humanos como utilização de mão de obra análoga à escrava, utilização de mão de obra infantil em desacordo com a legislação, exploração da prostituição inclusive a infantil e outros...

2 – Lista moderada: com base no risco existente e nas práticas de mercado, consideramos os seguintes setores de atuação do cliente com maior potencial de causar danos socioambientais à Instituição, no processo de concessão de crédito:

- a) Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura;
- b) Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação;
- c) Construção;

- d) Eletricidade e gás;
- e) Indústrias de transformação (têxtil, madeira, papel, químico, etc.);
- f) Indústrias extrativas (petróleo, gás natural, minerais, etc.);
- g) Saúde humana e serviços sociais;
- h) Transporte, armazenagem e correio.

3 – Análise de grandes empresas e grupos econômicos: com intuito de auxiliar na tomada de decisão e permitir a incorporação do tema socioambiental de forma estratégica na concessão de crédito, essa variável está presente nos nossos modelos de *risk rating*.

4 – Financiamento de projetos e concessão de crédito: na formalização de empréstimos e financiamentos consideramos os riscos socioambientais da modalidade de crédito e do objeto de financiamento. As áreas técnicas da Instituição avaliam e classificam o risco socioambiental de acordo com seu potencial impacto: baixo, médio e alto e definem requisitos específicos para as constituições de garantias.

8. Fatores de risco

O BANESTES mantém constantemente o aprimoramento de sua gestão de riscos por meio de controles eficazes que buscam identificar, avaliar e mitigar riscos intrínsecos às atividades bancárias, de modo a otimizar o capital dos stakeholders com a melhor relação risco/retorno. Possui uma Diretoria específica de gestão de riscos e controles internos, subordinada diretamente ao Diretor Presidente e às unidades específicas de gestão de riscos de crédito, mercado, liquidez, operacional e socioambiental, bem como de avaliação dos riscos econômicos e financeiros dos clientes e das operações.

Adicionalmente ressalta, aos possíveis investidores de seus títulos e valores mobiliários, a necessidade de avaliarem cuidadosamente os riscos que podem influenciar a decisão do investimento. Na seção 4.1 do Formulário de Referência, o Banco apresenta seus principais fatores de risco, em especial aqueles relacionados ao emissor e ao seu controlador, às suas controladas e coligadas, aos seus fornecedores, aos seus clientes, aos setores da economia nos quais atua, à sua respectiva regulação, e questões socioambientais.

Em seu site de RI, a Companhia destaca os principais fatores que podem afetar o seu modelo de negócios e os seus resultados (disponível em http://banestes.com.br/ri/ri_companhia_modelo.html).

Outras informações podem ser obtidas na seção 4 do Formulário de Referência, disponível nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do BANESTES (www.banestes.com.br/ri).

9. Remuneração dos administradores

Em 2020, O BANESTES instituiu sua Política de Remuneração da Administração formalmente aprovada e publicada em 11/12/2020, a qual definiu diretrizes e princípios que tem por finalidade disciplinar o processo de remuneração dos administradores estatutários, tendo como bases as metas de desempenho estabelecidas no planejamento estratégico da instituição, de forma compatível com a política de gestão de riscos. Dessa forma, tem-se a partir da promulgação dessa política o papel crucial do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, cuja, as responsabilidades são: i) atuar

diretamente na revisão, atualização e aprimoramento dos conteúdos da referida política e elaborar a proposta de remuneração da administração, encaminhando-a a aprovação junto às estruturas de governança.

Os objetivos da política de remuneração dos administradores do BANESTES atrair, reter, incentivar e recompensar de forma meritocrática as entregas realizadas pelos administradores, além de incentivá-los a manter níveis prudentes de exposição ao risco nas estratégias de curto, médio e longo prazo na condução de seus negócios, em consonância com os interesses dos acionistas e a cultura da organização, a fim de que a Companhia alcance resultados sustentáveis.

A remuneração fixa visa à recompensa pelo exercício das responsabilidades previstas nas atribuições de cada administrador, enquanto a remuneração variável, aplicada de acordo com mesmas regras aprovadas para todos os empregados nos instrumentos coletivos de trabalho, tem por objetivo proporcionar uma parcela extra à medida que os resultados financeiros da instituição e as metas individuais de suas respectivas áreas de atuação sejam alcançados.

Em suma, a remuneração dos diretores, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal é estabelecida em Assembleia Geral Ordinária (AGO), com validade de um ano; onde a previsão de atualizações e reajustes devem considerar a estratégia corporativa, a perenidade e sustentabilidade financeira da Instituição, o equilíbrio, competências e responsabilidades requeridas conforme especificidades de cada cargo.

Em 2020, devido à pandemia da Covid-19 e em conformidade com a Resolução 4.820 e ratificada pela Resolução 4.885 ambas do BACEN – Banco Central do Brasil, não foi aprovado reajustes nos honorários de diretores e conselheiros e a remuneração variável a ser paga ficou limitada aos mesmos valores praticados em 2019.

A prática de remuneração dos administradores pode ser encontrada, na íntegra, na seção 13 do Formulário de Referência, que está disponível nos sítios da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e do BANESTES (www.banestes.com.br/ri).

10. Composição acionária e geração de valor

O BANESTES é uma sociedade de economia mista, cujo acionista controlador é o Estado do Espírito Santo.



Acionistas	ON	PN	TOTAL	%
Estado do Espírito Santo	213.626.129	78.167.400	291.793.529	92,37
Demais Acionistas	17.703.131	6.416.200	24.119.331	7,63
Total	231.329.260	84.583.600	315.912.860	100,00

MAIS VALOR PARA OS ACIONISTAS

PAYOUT:
28,5%

VALOR DE MERCADO:
R\$ 1,77 BI

LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO:
R\$ 0,73

Em
2020
anunciamos
R\$ 66mi*
em dividendos/JCP
3,7% dividend yield

* O montante distribuído está aderente às recomendações das resoluções 4.820 e 4.885 do BACEN (Banco Central do Brasil) do ano de 2020.

¹ Em 30 de dezembro de 2020.

Manifestação do conselho de administração

O Conselho de Administração do BANESTES S.A. declara que aprovou, nesta data, a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, relativa ao exercício de 2020, em consonância com o inciso I e VIII do art. 8º da Lei nº 13.303/16.

Em 28 de Junho de 2021

José Antônio Resende Alves
Presidente

Maelcio Maurício Soares

Carla Barreto

Sebastião José Balarini

João Luiz Pereira de Oliveira

Sonia Resende Barros

José Amarildo Casagrande

Wander Egídio de Oliveira